

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no Órgão:21601/2019, - Fundo Estadual de Saúde, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 21601 - Fundo Estadual de Saúde , o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na ação 2521 - Formação e qualificação de trabalhadores do sistema único de saúde por meio da Escola de Saúde Pública (ESP), no programa 526, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16101- Secretaria de Estado da Fazenda da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 200.000,00, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objeto formar e qualificar trabalhadores para o SUS na perspectiva de uma educação permanente em saúde em consonância com as diretrizes nacionais da educação e da política estadual de saúde. Pretende-se com esta emenda contribuir para a melhor formação dos trabalhadores da saúde no Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
 Deputado Estadual